



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

428

APROVADO

0088/2013

Sala das Sessões 22/ abril / 2013

Deu benz moellin
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:**

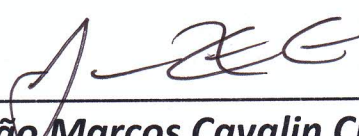
**Ementa: Regularização Fundiária de Área
Pública Municipal Localizada no Santa
Luzia no Ferrari;**

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a regularização
Fundiária de Área Pública Municipal Localizada no Ferrari.

Segue arquivo contendo mapa com localização e indicação da área.

JUSTIFICATIVA: Nesta área residem 10 famílias onde pode ser realizada
a Regularização Fundiária. Esta matéria tem o objetivo de proporcionar a
melhoria da qualidade de vida dos moradores da área ocupada para fins
de moradia pela outorga dos títulos de posse e pela integração da área à
malha urbana, devendo a regularização ser compreendida em suas
dimensões jurídica, urbanística e social.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de março de 2013.


João Marcos Cavalin Cuba
Vereador

521/13
A1

13/03/13